

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1449 de 25/05/01

DECRETO Nº 10.254/01
de 23 de maio de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 380.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	380.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-4110	Obras e Instalações	2.000,00
35.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.386,50
35.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-4110	Obras e Instalações	7.922,42

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	361.691,08

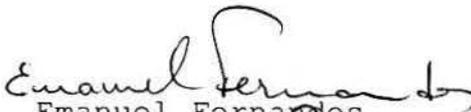
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.254/01

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de maio de 2001


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos